



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 071

FOLHA:

01/01

LICENÇA REMUNERADA

VIGÊNCIA:

04/03/2013

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o disposto na NOR-PES 305;
- o requerimento do empregado, de 27/09/2012;
- o Processo EBC nº 3745, de 12/12/2012;
- o Termo de Compromisso para participação em eventos de capacitação Profissional, de 07/02/2013.

RESOLVE

Conceder, a pedido, licença remunerada à PEDRO PONTES DE MENDONÇA FILHO, matrícula nº 12667, no período de 04/03 a 24/05/2013, para fins de participar de curso de inglês na Kaplan Aspect NY Midtown, em Nova York.

Brasília, 07 de fevereiro de 2013.


NELSON BREVE DIAS
Diretor - Presidente

